



**PORTARIA nº 056/2019**

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei n. 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO n. 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Juiz de Fora, nos termos da Portaria 129/2017:

- Alícia Matilde Malatesta Barros, CROMG nº 10281, Matias Barbosa – MG;
- Ana Cláudia Dias Andrade, CROMG nº 51882, Guarani – MG;
- Andreia Maria de Oliveira Tostes, CROMG nº 20233, Rio Novo – MG;
- Carina Bittencort Gonçalves, CROMG nº 27883, Alto Rio Doce – MG;
- Felipe de Carvalho Costa, CROMG nº 30177, Rodeiro – MG;
- João Marcos Boim de Freitas, CROMG nº 8800, Pirauba – MG;
- José Cesar Pereira Campos, CROMG nº 12780, Rio Pomba – MG;
- Joseane Gerundo Rodrigues, CROMG nº 22667, Barbacena – MG;
- Liandyr Machado Guimarães Júnior, CROMG 17234, Lima Duarte – MG;
- Marcílio de Souza Teixeira, CROMG nº 6495, Além Paraíba – MG;
- Marta de Vasconcelos Mello Carvalho, CROMG nº 12255, Andrelândia – MG;
- Monica Costa Amoroso Lima e Piva, CROMG nº 18052, Tocantins – MG.
- Monique Vieira Azevedo de Freitas, CROMG nº 49123, Maripá de Minas – MG;
- Orlando Luiz de Mendonça Lima, CROMG nº 12302, São João Nepomuceno – MG;

1



- Paulo Rogério Oliveira Mota, CROMG nº 12490, Santa Rita do Jacutinga MG;
- Rosana da Silva Brandão, CROMG nº 21460, Mercês – MG;
- Sandra Elena Lima Catezani, CROMG nº 46937, Mar de Espanha – MG;
- Vanessa Bitar Miranda Lana, CROMG nº 27810, Senhora de Oliveira – MG.

**Artigo 2º** - Os profissionais nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG n. 129/2017.

**Artigo 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente